



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO
CENTRAL DE MARINGÁ - 5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - ESTADO
DO PARANÁ.

A Exma. Sra. Dra. Suzie Caproni Ferreira Fortes, MMª. Juíza de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 06 de AGOSTO do ano 2026, às 11:00 horas, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil, arbitrado em 60% (sessenta por cento) da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC – seq. 569, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 18 de AGOSTO do ano 2026, às 11:00 horas, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil, arbitrado em 60% (sessenta por cento) da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC – seq. 569, **nas modalidades eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br e **presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660 (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR – Fone: (44) 3026-8008).

PROCESSO: Autos n.º 0006229-94.2006.8.16.0017, de Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO DO BRASIL S/A, em desfavor de ARI DARIO, MARLENE DA SILVA MANIEZO-ME e MARLENE RAMON DA SILVA.

BEM: Veículo: TOYOTA/BANDEIRANTE, placa: AAV-6384, ano de fabricação/modelo: 1984/1984, cor: VERDE, combustível: DIESEL, renavam: 0036.949050-9, chassi: OJ72898, município: PAICANDU/PR.

AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na data de 10/09/2022 (seq. 393.4).

DEPÓSITO: Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 393.4).

ÔNUS: Constantes na Consulta Consolidada do Veículo – DETRAN/PR na data de 16/07/2026: **a) Licenciamento Anual:** licenciamento anterior(es) no

valor de R\$ 378,44 e licenciamento 2026 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 18/09/2026); **b) Multas:** 4 multas no valor de R\$ 779,27; **c) Bloqueio**

RENAJUD: nos presentes autos; autos nº 00077989620078160017 da 5ª Vara Cível de Maringá; autos nº 428/2008 da 6ª Vara Cível de Maringá; autos nº 0024/2006 da 4ª Vara Cível de Maringá.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do Extrato e da Certidão do DETRAN/PR e/ou Certidão do Cartório Distribuidor.

Obs.: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 209.676,20 (duzentos e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), em 21/11/2025 (seq. 547), que será acrescida das devidas correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Fixo a comissão da seguinte forma: em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte exequente.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(a)s devedor(a)(es) ARI DARIO, MARLENE DA SILVA MANIEZO-ME e MARLENE RAMON DA SILVA e cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como o(s) terceiro(s) eventualmente interessado(s), que em caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, fica(m) desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praca, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 5ª Vara Cível, e publicado pela imprensa na forma da lei vigente.

Não sendo possível a realização do leilão no dia designado por qualquer motivo justo, será ele realizado no primeiro dia útil imediatamente seguinte. Maringá, 16/07/2026.

SUZIE CAPRONI FERREIRA FORTES
JUÍZA DE DIREITO

